

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV – Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor de:

1 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nova Cantu (Pr), 23 de novembro de 2021.



VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Diretora Presidente